



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL

Boletim de Serviço

Conforme Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966

ABRIL

2023

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Valnyr Vasconcelos Lira'.

DIVULGUE-SE

VALNYR VASCONCELOS LIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO

Equipe Gestora:

Direção Geral	Valnyr Vasconcelos Lira
Coordenação de Gestão de Pessoas	Ivã Barbosa Luciano
Coordenação de Pesquisa e Extensão	Anne Karine de Queiroz Alves
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	Geniele Trajano da Silva
Núcleo de Inovação Tecnológica	Nelson Luiz da Silva Oliveira
Diretoria de Desenvolvimento e Ensino	Bruno Allison Araújo
Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante	Andreza Carla da Silva
Coordenação de Controle Acadêmico	Maria Suely Soares Batista Leal
Coordenação dos Cursos de Informática	Jaindson Valentim Santana
Coordenação do Curso de Sistemas de Energia Renovável	Josias Silvano de Barros
Coordenação de Formação Geral	João Paulo França
Coordenação de Estágio	Pedro Henrique Pinheiro Xavier Pinto
Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças	Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto
Coordenação de Finanças	José Antônio Félix da Cunha
Coordenação de Compras e Licitações	Állysson Albuquerque Andrade
Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado	Robério do Nascimento
Coordenação de Tecnologia da Informação	Genard Dantas de Aguiar Neto
Coordenação de Manutenção e Logística	Emerson Jerônimo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO

**ATOS DO DIRETOR GERAL
DO CAMPUS ESPERANÇA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 41/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 4 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I. Designar o servidor Josicleio da Costas Silva, SIAPE: 1988753, como representante do IFPB Campus Esperança nos Jogos Municipais da cidade de Esperança, no ano letivo de 2023.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Valnyr Vasconcelos Lira (1446519)
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

- Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 04/04/2023 07:59:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 412784
Verificador: 1933f9d890
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 42/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 4 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I. Designar o servidor Josicleio da Costas Silva, SIAPE: 1988753, como representante do IFPB Campus Esperança nos Jogos Intercampi, no ano letivo de 2023.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Valnyr Vasconcelos Lira (1446519)
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

- Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 04/04/2023 07:59:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 412782
Verificador: a08d1b48f0
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 43/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 5 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, em consideração ao Processo nº 23799.000373.2023-41, e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

I - constituir a **Comissão de Apuração de Fatos**, no âmbito do IFPB Campus Esperança;

II - designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão, visando apurar eventuais indícios de infrações administrativas cometidas à luz da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão), Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais instrumentos normativos pertinentes, referentes ao contrato 32/2022:

- **Genard Dantas de Aguiar Neto - SIAPE: 1958276**

- **Robério do Nascimento - SIAPE: 1157170**

III - esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigor até 31 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Valnir Vasconcelos Lira (1446519)
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 05/04/2023 13:39:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 413560
Verificador: 294105140f
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 44/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 12 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO que a convalidação de um ato administrativo é o suprimento da invalidade de um ato com efeitos retroativos;

CONSIDERANDO que a Portaria 41/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 10 de abril de 2022, trata sobre a constituição de comissão responsável pela avaliação de material permanente a ser doado ao Campus Esperança, sendo constituída pelos servidores: Robério do Nascimento (presidente), Alan Kleydson Rocha Diniz (membro) e Genard Dantas de Aguiar Neto (membro);

CONSIDERANDO que a Portaria supramencionada determinou prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022 e não foi renovada e, portanto, desde o dia 01 de janeiro de 2023 o objeto não surtiria mais efeitos;

CONSIDERANDO que não houve prejuízo ao interesse público nem a terceiros e, sendo assim, aplica-se a máxima *pas de nullité sans grief*, ou seja, não há que se declarar nulidade se for possível demonstrar a não ocorrência de prejuízo pela não realização de publicidade tal como requerida pela ordem jurídica. Ou seja, a exclusão da invalidação é possível como consequência cabível na espécie em cumprimento à própria ideia de instrumentalidade;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR, com efeitos retroativos, a vigência da Portaria 41/2022 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 10 de abril de 2022, para declarar a **continuidade da vigência dos atos da comissão constituída até 31 de dezembro de 2023**, com a devida restauração do aspecto da formalidade do ato administrativo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, contendo efeito *ex tunc*, a partir da data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Valnir Vasconcelos Lira (1446519)
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 12/04/2023 14:05:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 415490
Verificador: 1d1fca0900
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 45/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 28 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **abono de falta** ao servidor **ARTUR LUIZ TORRES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 1561634, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente de pessoal deste Instituto, Campus Esperança, do dia 14 de abril de 2023 ao dia 21 de abril de 2023 (totalizando 8 dias consecutivos), **por motivo de falecimento do seu pai**, nos termos do Art. 97, III, b, da Lei nº 8.112/90.

VALNYR VASCONCELOS LIRA

Diretor Geral

IFPB - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 28/04/2023 10:32:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 421480
Verificador: dd1d43f8e9
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 46/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 28 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

- I - Criar o setor **Conselho Diretor - Campus Esperança (CD-ES)** no SUAP;
- II - O Conselho Diretor é o órgão máximo, de caráter consultivo e deliberativo do Campus, conforme dispõem os artigos 70 e 71 do Estatuto Geral do IFPB e os artigos 156 a 160 do Regimento Geral do IFPB;
- III - Este Conselho tem a finalidade de colaborar para o aperfeiçoamento do processo educativo e de zelar pela correta execução das políticas de ensino, pesquisa, extensão e administração geral, funcionando, também, como instância de recurso do Campus Esperança, cabendo-lhe a supervisão dessas atividades;
- IV - O Conselho Diretor do Campus Esperança não deve estar subordinado a nenhum setor específico, mas sim somente abaixo da estrutura do próprio Campus, ou seja: IFPB → REITORIA → CAMPUS-ES → CD-ES;
- V - Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
VALNYR VASCONCELOS LIRA
Diretor Geral - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

- Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 28/04/2023 10:32:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 421461
Verificador: 5aacd93aab
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 47/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 28 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, no período de 28/04/2023 a 08/05/2023, as férias regulamentares relativas ao exercício 2023 do servidor **Fábio Evangelista Soares**, Matrícula SIAPE 1963280, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro permanente de pessoal desse Instituto - Campus Esperança, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **03/07/2023 a 13/07/2023 (11 dias)**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALNYR VASCONCELOS LIRA

Diretor Geral

IFPB - Campus Esperança

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES**, em 28/04/2023 10:38:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 421491

Verificador: 9ebdec7ad3

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 48/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 28 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

- I – Constituir a comissão responsável pelo inventário anual de bens permanentes, no âmbito do Campus Esperança;
- II – Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

Servidor	Matrícula
Emerson Jerônimo	3282040
Érika Rodrigues Dias	2184355
João Paulo Ferreira Araújo	1180616

- III – Essa Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Valnir Vasconcelos Lira (1446519)
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

- Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 28/04/2023 11:18:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 421535
Verificador: f8402b5903
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 49/2023 - DG/ES/REITORIA/IFPB, de 28 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ESPERANÇA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2068/2022 - Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2628/2019 - Reitoria/IFPB, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I – Constituir a comissão responsável pela realização do Inventário Físico Anual dos Bens de consumo do Almoxarifado do Campus Esperança, conforme orienta a Instrução Normativa nº 205/1988 SEDAP;

II – Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

Servidor	Matrícula
Genard Dantas de Aguiar Neto	1958276
Elian Silva Bezerra	1218035
Geniele Trajano da Silva	2276176

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação;

IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

(assinado eletronicamente)
Valnyr Vasconcelos Lira (1446519)
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS ESPERANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

- Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 28/04/2023 11:56:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 421554
Verificador: f95b829d0b
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA
DIREÇÃO GERAL
BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO DO CAMPUS ESPERANÇA

Elaboração, montagem, impressão e distribuição:

Coordenação de Gestão de Pessoas

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB
CAMPUS ESPERANÇA**

Endereço:

Rodovia PB 121 (Estrada para Areial)

Esperança – PB

CEP: 58135-000